



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.341 |

Sexta-feira | 27 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Laercio Eler Alcantara

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 707, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Em conformidade com a Resolução do CFM nº 1.342/91, ficam nomeados para compor a **Direção Clínica** do Hospital Municipal:

Eduardo Diniz Ananias, médico registrado no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, sob o número, CRM/MS 12811, como Diretor Clínico do Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Lucas Augusto Rodrigues Santana, médico registrado no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, sob o número, CRM/MS 13710, como Vice - Diretor Clínico do Hospital Municipal de Chapadão do Sul, pelo período de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 039/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Médio

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II

Função: Auxiliar de Farmácia

- CARINA DA SILVA
- ROSANA IZABEL DOS SANTOS BARBOSA
- HÁVANA QUEIROZ DE SOUSA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada em **02 (dois)**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.341 |

Sexta-feira | 27 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 – Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **15 de Outubro de 2024**.

Chapadão do Sul, 27 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

PORTARIA N.º 709 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico BIM nº 191, datado em 26 de setembro de 2024 que recomenda a concessão de redução da carga horária a servidora **Magna Menezes Ferreira**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Operacionais I, com provimento efetivo, pelo período (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Considerando o disposto do Art. 137, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul – MS, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora mencionada a redução da jornada de trabalho para 04 (quatro) horas diárias, durante o período de 26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 708 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico BIM nº 202, datado em 26 de setembro de 2024 que recomenda a concessão de redução da carga horária a servidora **Natalia dos Santos Timóteo Ribeiro**, ocupante do cargo Gestor de Ações Institucionais, com provimento efetivo, pelo período 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Considerando o disposto do Art. 137, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul – MS, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora mencionada a redução da jornada de trabalho para 04 (quatro) horas diárias, durante o período de 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 13 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.341 |

Sexta-feira | 27 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 710, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 52 dias a Servidora **Aparecida Miguel de Oliveira**, no período de 24 de setembro a 14 de novembro de 2024; 30 dias ao Servidor **Donizeti Chrysostomo da Silva**, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2024; 30 dias a Servidora **Elaine Braz de Araujo**, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2024; 30 dias a Servidora **Evillian Bezerra da Silva Pinto**, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2024; 68 dias ao Servidor **Guerino Perius**, no período de 25 de setembro a 01 de dezembro de 2024; 30 dias a Servidora **Maria de Fatima Santos Locatelli**, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2024; 60 dias a Servidora **Marta Aparecida Moreira de Assis**, no período de 13 de setembro a 11 de novembro de 2024; 40 dias a Servidora **Natalia Silva Ramos Paiva**, no período de 02 de setembro a 11 de outubro de 2024; 90 dias a Servidora **Rosemir Pedro da Silva**, no período de 30 de agosto a 27 de novembro de 2024; 120 dias ao Servidor **Sergio Pereira dos Santos**, no período de 23 de agosto a 20 de dezembro de 2024; 25 dias a Servidora **Tatiane Martins Oliveira Lourenço**, no período de 23 de setembro a 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

EDITAL Nº 043/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplênc**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 30/09/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Apoio Pedagógico Especializado**

1. EDER CASTILHO DE SOUZA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 27 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

- 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**
- Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
 - Certidão de casamento ou nascimento;
 - Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
 - Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
 - PASEP, PIS ou NIT;
 - Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
 - Certidão de quitação eleitoral;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
 - Certificado Militar (para homens);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.341 |

Sexta-feira | 27 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

ERRATA

O TERMO DE SUSPENSÃO PUBLICADO EM 25 DE JUNHO DE 2024, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA O TERMO NA FORMA CORRETA:

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 42, da Lei Complementar nº 041, de 04 de setembro de 2007, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, pelo período entre 13/03/2023 a 02/02/2024, do servidor **Advair Ferreira**, Profissional de Educação - Professor de Educação Física, pois o mesmo esteve afastado de suas funções laborativas por 326 (trezentos e vinte e seis dias), referente a sua lotação no Centro Educacional de Apoio Multidisciplinar Espaço Superar.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

Secretária Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024** em favor da empresa **URGENTE COMPANHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **09.184.879/0001-43**, conforme parecer exarado no Processo nº 488/2024.

Chapadão do Sul – MS, 26 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.341 |

Sexta-feira | 27 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, geradas através de DAM.

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **BANCO DO BRASIL SA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.000.000/0001-91**

Chapadão do Sul/MS, 27 de setembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Comissão de contratação

Carla Vanessa Almeida Silva
Comissão de contratação

Dayara Késia do Nascimento Silva
Comissão de contratação

Lana Letícia Borges
Comissão de contratação

Murillo Vargas Lunardi
Comissão de contratação

Sandra Maria Terra
Comissão de contratação

Walerf Duarte Oliveira
Comissão de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **JMG GESTAO E SAUDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.896.830/0001-84**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024.

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 26 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.341 |

Sexta-feira | 27 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **JMG GESTAO E SAUDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.896.830/0001-84, neste ato representada pelo senhor Guilherme Grechinski conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN
1	COLONOSCOPIA	EXAME
2	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	EXAME
3	RETIRADA DE PÓLIPOS DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	PROCEDIMENTO

Chapadão do Sul – MS, 26 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Orlando & França LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.986.967/0001-90**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024.

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 26 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **Orlando & França LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.986.967/0001-90**, neste ato representada pela senhora Jaqueline Ribeiro França conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

20	ULTRASSONOGRAFIA	URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	EXAME
21	ULTRASSONOGRAFIA	SOBREAVISO	DIA
22	ULTRASSONOGRAFIA	ABDOMEN TOTAL	EXAME
24	ULTRASSONOGRAFIA	TRANSVAGINAL	EXAME
25	ULTRASSONOGRAFIA	ABDOMEN SUPERIOR	EXAME
26	ULTRASSONOGRAFIA	APARELHO URINÁRIO	EXAME



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.341 |

Sexta-feira | 27 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

29	ULTRASSONOGRAFIA	DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	EXAME
32	ULTRASSONOGRAFIA	OBSTÉTRICA	EXAME
33	ULTRASSONOGRAFIA	OBSTÉTRICA DOPPLER COLORIDO E PULSADO	EXAME
34	ULTRASSONOGRAFIA	OBSTÉTRICA DOPPLER COLORIDO E PULSADO	URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA

Chapadão do Sul – MS, 26 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Paulo Roberto Dias Batista & Cia LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.065.753/0001-00**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024.

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 26 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **Paulo Roberto Dias Batista & Cia LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.065.753/0001-00**, neste ato representada pela senhora Daniela Scorsatto Batista conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

23	ULTRASSONOGRAFIA	MAMARIA BILATERAL	EXAME
----	------------------	-------------------	-------

Chapadão do Sul – MS, 26 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.341 |

Sexta-feira | 27 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGEM E TURISMO PARA ATENDER A VIAGENS DE CHAPADÃO DO SUL–MS À BRASÍLIA–DF E CAMPO GRANDE-MS (IDA E VOLTA), COM TUDO INCLUSO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO (INCLUSIVE DURANTE A VIAGEM) PASSEIOS, GUIA TURÍSTICO, SEGURO DE VIAGEM E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA A VIAGEM, SOB DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E RESPECTIVO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 27/09/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 15/10/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 15/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 15/10/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE <https://www.camarachapadaodosul.ms.gov.br/site/>, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CHAPADÃO DO SUL–MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO